

Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN RUA JOSE CANELLAS, 258 C.N.P.J. 87.612.917/0001-25 SETOR DE LICITAÇÕES

ATA DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DO(A) Pregão Presencial 59/2018

Aos Dois dias do mês de Maio de 2018, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme Portaria Municipal nº 159/2018, nas dependências da MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, com o intuito de receber e julgar, se for o caso, os recursos administrativos hierárquicos das empresas abaixo citadas, de acordo com a faculdade prevista na alínea "a" do inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativos ao resultado de Habilitação do Procedimento Licitatório do(a) Pregão Presencial 59/2018. De acordo com o item 10.1 do presente edital, as empresas licitantes que manifestaram interesse em interpor recurso teriam o prazo de três dias corridos para apresentá-lo. Findo este prazo presente no edital, não houve a interposição de recursos, ou seja, as razões de recurso, decaindo este direito. Sendo assim, o pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Após a assinatura do contrato, será dada vistas das redes credenciadas pela empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio.

EMPRESA VENCEDORA

Empresa: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP - 99602							
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
1	1,00	UN	contratação de empresa especializada para Administração, Controle, Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Cesta Básica aos Servidores do Município de Frederico Westphalen/RS, em quantidade e freqüência variável de acordo com a conveniência e em atendimento às exigências das Leis Municipais 3.881/2013 e 4.495/2018 e Decreto Municipal 37/2018	Cartão Onecard	0,00000	0,00	
			formulação de propostas, onde se lê valor unitário, leia- se taxa percentual. Nota 02: Não deverá ser cobrada nenhum tipo de taxa				
			com despesas referentes a emissão dos cartões no ato da implantação e taxa de anuidade/manutenção anual dos serviços. No caso de reemissão do cartão por problemas físico, como tarja magnética, dados				



Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN RUA JOSE CANELLAS, 258 C.N.P.J. 87.612.917/0001-25 SETOR DE LICITAÇÕES

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			incorretos, a empresa			
			Contratada também não			
			deverá cobrar nenhuma taxa.			
			Já nos casos de danificação do cartão pelo próprio usuário, perda, roubo ou extravio, não poderá ser cobrado valor superior a R\$ 5,00 (cinco reais).			
			Nota 03: para a cotação a empresa licitante deverá levar em consideração a menor taxa percentual de administração. Não serão aceitas propostas com taxa percentual negativa e superior a 5%.			
				Total dos Produtos		0,00

	FREDERIC	O WESTPHALEN, 2 de Maio de 2018
Jussan Albarello de Cezaro Pregoeiro	Rosanei de Fátima G. Sarmento Equipe de Apoio	Maria Dalila P. Reis Equipe de Apoio